



Ministério da
Defesa Nacional

*Forças Armadas de Cabo Verde
Estado-Maior*

ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO
Concurso Público N.º 01-UGA-FACV/2026

1. **Entidade Adjudicante:** A Entidade Adjudicante é as Forças Armadas de Cabo Verde - FACV, cuja sede do Estado-Maior se situa na Avenida Cidade de Lisboa, Várzea da Companhia, Cidade da Praia.
2. **Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar despesa:** Ministra da Defesa Nacional, através de despacho n.º 06/2026, de 27 de janeiro, publicado no B.O. II Série N.º 18, de 29 de janeiro de 2026.
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** é o Comando da Logística, tem sede na Avenida Cidade de Lisboa, Várzea da Companhia, Cidade da Praia, ilha de Santiago, telefone 3338360, email - cmdt.cl@fa.gov.cv.
4. **Financiamento:** As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pelo Tesouro Receitas Internas do Ano Corrente.
5. **Objeto do Concurso:** O presente concurso destina-se a “Aquisição de Fardamento”.
6. **Local da execução do contrato:** Cidade de Praia – Ilha de Santiago – Cabo-Verde.
7. **Prazo de execução do contrato:** Prazo contratual do fornecimento dos bens é de **90 (noventa) dias** a contar da data da celebração do contrato.
8. **Obtenção dos Documentos do Concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos por email através do endereço cmdt.cl@fa.gov.cv, dirdam.cl@fa.gov.cv, dirdaf.cl@fa.gov.cv
9. **Não são admitidas propostas com variantes.**
10. **Requisitos de admissão:** Podem ser concorrentes ou integrar qualquer agrupamento participante no presente Procedimento todas as entidades, que detenham capacidade para a execução do contrato a adjudicar e que não se encontrem em nenhuma das situações de impedimento referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública.

11. Modo de apresentação das propostas: 1 (um) involucrio exterior contendo:

- a) 1 sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra **“Documentos”**;
- b) 1 sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra **“Proposta Técnica e Financeira”**;
- c) 1 sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra **“Proposta Documentos Confidenciais”** - (Caso tenha sido deferido o pedido de reserva de confidencialidade de documentos da proposta apresentado pelo concorrente);
- d) Os sobrescritos mencionados nas alíneas anteriores, ou seja, **“Documentos”** e **“Proposta técnica e financeira”** e **“Proposta – Documentos Confidenciais”** deverão ser encerrados num sobrescrito que se denominará **“Invólucro Exterior”**, indicando-se no seu rosto o nome ou denominação social do concorrente, a designação do procedimento, o nome da entidade adjudicante.

12. Língua: Língua Portuguesa, aceitando-se, porém, língua estrangeira quando a natureza assim o exigir desde que acompanhados de tradução legalizada, sendo que a tradução prevalecerá sobre os originais em língua estrangeira.

13. Data de apresentação de propostas: Os interessados devem entregar as propostas até o dia **07 de abril de 2026**, conforme indicações do Programa de concurso, no endereço indicado no ponto 3. do presente anúncio.

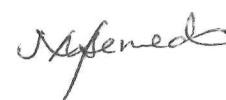
14. Prazo de manutenção das propostas: Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 dias.

15. Critério de adjudicação: O critério de adjudicação é a proposta economicamente mais vantajosa, em conformidade com o **ponto 18.** do Programa de concurso.

16. Ato público: O ato público de abertura das propostas tem lugar no auditório do Edifício Estado-Maior das Forças Armadas, Avenida Cidade de Lisboa, Várzea da Companhia, Cidade da Praia, às 10:00 horas, do dia **09 de abril de 2026**, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

17. Cauções e garantias: exigidas

18. Outras informações



19. Identificação do autor do anúncio: Forças Armadas de Cabo Verde

20. Lei aplicável ao procedimento: Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril.

Praia, 05 de março de 2026.

O Chefe do Estado-Maior,

Manuel António Pereira Semedo

Manuel António Pereira Semedo

Contra-Almirante

